



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

09 JUL 2016

AS 13:41 Horas

Ass: [assinatura]

PROCESSO: 164/2016

PROTOCOLO: 1443/2016

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO)

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS — COMBEA."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 164/2016, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS — COMBEA.", exara o seguinte parecer:

O presente projeto tem como intuito buscar condições necessárias para a defesa, a proteção, a dignidade e os direitos dos animais nativos, exóticos, selvagens ou domésticos, propondo acompanhamento e promovendo a execução de políticas públicas que levem a convivência harmoniosa entre a espécie humana e as demais espécies animais, bem como a ampla divulgação dos preceitos de posse responsável.

A Legislação Orgânica Municipal em seu artigo 57, versa sobre matéria privativa do Prefeito e rege:

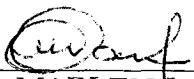
"Art. 57. Compete privativamente ao prefeito:

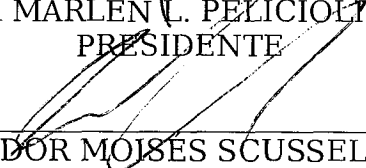
(...)

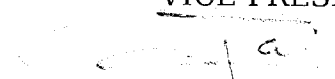
VI - Dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal na forma da lei;"

Portanto, diante do exposto, a propositura do presente atende a Técnica Legislativa. O parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, "Fernando Ferrari" aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.


VEREADORA MARLEN L. PELICOLI BALLOTTIN
PRESIDENTE


VEREADOR MOISES SCUSSEL NETO
VICE PRESIDENTE


VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO